



O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N° 2491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984,

RESOLVE

CONCEDER PENSÃO MENSAL NO VALOR DE UM SALÁRIO MÍNIMO, DE ACORDO COM A LEI N° 8.246, DE 13 DE JANEIRO DE 1986, EM FAVOR DE:

RG	NOME	PROTOCOLO
7.973.657-0	TEREZA NUNES DOS SANTOS	18.186.452-4

CURITIBA, 06/01/2022

CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

MARCEL MICHELETTO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

Documento: **RESCON01TEREZACONCESSAO.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Marcel Henrique Micheletto** em 06/01/2022 10:25, **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 13/01/2022 16:39.

Inserido ao protocolo **18.186.452-4** por: **Veridiana Xavier da Silveira Valente** em: 06/01/2022 10:17.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
3da77bd0402ae2f2eeb9d4922333b62f.